



**PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAÍBA**  
**GABINETE DA PREFEITA**

Publicado no Diário Oficial dos Municípios em 22/01/2021  
Código Identificador nº E029E677

Lei nº 529/2021

de 21 de janeiro de 2021

EMENTA: ESTABELECE O AUMENTO DA CONTRIBUIÇÃO PREVIDENCIÁRIA DO SERVIDOR PÚBLICO MUNICIPAL VINCULADO AO REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA, NOS TERMOS DA EMENDA CONSTITUCIONAL 103/2009 E PORTARIA 1348 DO MINISTÉRIO DA ECONOMIA.

**A PREFEITA DO MUNICÍPIO DE ITAÍBA - PE**, no uso de suas atribuições legais, prevista na Lei Orgânica do Município faz saber que a Câmara de Vereadores aprovou e EU sanciono a seguinte Lei:

**Art. 1º.** Fica estabelecida alíquota de 14% (quatorze por cento) para fins de contribuição previdenciária do servidor público municipal vinculado ao sistema próprio de previdência do município de Itaíba.

**Art. 2º.** Esta lei entra em vigor após o prazo de noventa dias a contar da data da sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Gabinete da Prefeita, 21 de janeiro de 2021.

*Maria Regina da Cunha*  
MARIA REGINA DA CUNHA  
PREFEITA

---

**ESTADO DE PERNAMBUCO**  
**MUNICÍPIO DE ITAÍBA**

---

**GABINETE DO PREFEITO**  
**LEI Nº 529/2021 DE 21 DE JANEIRO DE 2021**

EMENTA: ESTABELECE O AUMENTO DA CONTRIBUIÇÃO PREVIDENCIÁRIA DO SERVIDOR PÚBLICO MUNICIPAL VINCULADO AO REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA, NOS TERMOS DA EMENDA CONSTITUCIONAL 103/2009 E PORTARIA 1348 DO MINISTÉRIO DA ECONOMIA.

**A PREFEITA DO MUNICÍPIO DE ITAÍBA - PE**, no uso de suas atribuições legais, prevista na Lei Orgânica do Município faz saber que a Câmara de Vereadores aprovou e EU sanciono a seguinte Lei:

**Art. 1º.** Fica estabelecida alíquota de 14% (quatorze por cento) para fins de contribuição previdenciária do servidor público municipal vinculado ao sistema próprio de previdência do município de Itaíba.

**Art. 2º.** Esta Lei entra em vigor após o prazo de noventa dias a contar da data da sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Gabinete da Prefeita, 21 de janeiro de 2021.

**MARIA REGINA DA CUNHA**  
Prefeita

**Publicado por:**  
Tamires da Silva Soares  
**Código Identificador:**B84E4294

---

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado de Pernambuco no dia 22/01/2021. Edição 2756  
A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:  
<http://www.diariomunicipal.com.br/amupe/>